



RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Dispõe sobre a retirada do Município de Afonso Cláudio do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014 e, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retirada do Município de Afonso Cláudio do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - Determinar a cobrança do Rateio Anual do Município de Afonso Cláudio, referente ao exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Afonso Cláudio, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU